



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 020/2020

### **"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020"**

O Vereador **DAILTON SILVA BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, inciso II, alínea "a", da Resolução n.º 84/2010, (Regimento Interno);

Considerando o decreto n.º 090/2020, de autoria do Prefeito Municipal, o qual decreta ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) em comemoração do dia do Funcionário Público (28 de outubro, quarta-feira);

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Declarar, **ponto facultativo**, em período integral, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), mantendo funcionamento normal no dia 28 de outubro de 2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação no quadro de Editais e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 16 de outubro de 2020.

**VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

( Berço da Amizade )

### "PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-162

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueirasp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

#### DECRETO N.º 090/2020

**"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA SUSPENSÃO DO TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS, RELATIVO AO DIA QUE ESPECIFICA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**IVAN CLEBER VICENSOTTI**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

**CONSIDERANDO**, que a Lei Complementar Municipal n.º 18/1995, em seu artigo 282, diz que o dia 28 de Outubro será consagrado ao Funcionário Público Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a suspensão do expediente, em razão da comemoração do dia do funcionário público; e

**CONSIDERANDO** que, excepcionalmente neste ano, a transferência do aludido Ponto Facultativo para o dia 30 de outubro (sexta-feira) se revela conveniente para o servidor público, bem como para a Administração Municipal.

#### DECRETO:-

**Art. 1º** O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais, pertencentes à Administração Direta e Autarquias será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente 30 de outubro de 2020, (sexta-feira) em comemoração ao dia do Funcionário Público Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente às dispostas na alínea "b", inciso VII, artigo 1º do Decreto nº 001/2020 ao dia do funcionário público.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de Outubro de 2020.

**IVAN CLEBER VICENSOTTI**  
Prefeito

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra.

**ANDERSON LUIS GUIDOTTI**  
Secretário de Administração